




**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA
REUNIÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUAMA DA
SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS
MIL E VINTE DOIS, LEGISLATURA
2021 -2024**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às dez horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança, reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a presidência do Exm.º Sr. Presidente, Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho**, secretariado pela Vereador **Thiago Moura Salim** em substituição a Vereadora **Maria da Penha Bernardes**, Primeira Secretária, para a realização da Trigésima Primeira Reunião Legislativa Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2022. Com a palavra o Exm.º Sr. Presidente solicitou a realização das chamadas dos Srs. Edis. Conforme registro na pauta de chamada, conciliada com o livro de assinaturas de presenças, a reunião contou com 14 (quatorze) vereadores: 1). **Arídio Martins Vieira Filho**; 2) **Carlos Alberto Siqueira da Silva**; 3) **Diego Fernandes da Silva**; 4) **Elói Pereira Ramalho**; 5). **João Carlos de Deus**; 6). **José Magno Martins**; 7). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 8). **Luiz Antônio Bernardes**; 9). **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**; 10). **Raimundo Alberto de Souza**; 11). **Sérgio Murilo Lourenço da Costa**; 12). **Thiago Moura Salim**; 13) **Thiago da Silva Pinheiro**; 14). **Walmir de Oliveira Belchior**. Por haver número legal de presentes na reunião o Exmoº Sr. Presidente declarou aberta a

Thiago Moura Salim
VEREADOR THIAGO MOURA
LÍDER CIDADÃO

presente Sessão e determinou trinta segundos de silêncio em reverência ao nosso Criador. A seguir a Servidora Efetiva Vanessa Domingues sucedeu leitura resumida da **Ata da Trigésima Sessão Ordinária** realizada em 26 de maio de 2022. Após lida, contou com aprovação de todos os vereadores presentes. Iniciou-se as leituras das **MATERIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE** – ■ **Justificativa** de ausência dos Vereadores **Maria da Penha Bernardes e Marcio Ricardo Oliveira Silva** na Sessão Plenária do dia 31 de maio de 2022 ■ **Justificativa** de ausência do Vereador **Diego Fernandes da Silva** nas Sessões Plenárias realizadas nos dias 24 e 26 de maio de 2022. ■ **Justificativa** de ausência do Vereador **Elói Ramalho** nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 10 e 19 de maio de 2022. ■ **Justificativa** de ausência dos Vereadores **Maria da Penha Bernardes e Marcio Ricardo Oliveira Silva** na Sessão Plenária realizada no dia 31 de maio de 2022. — Foram aprovadas em discussões e votações as seguintes Moções: ■ **Congratulações** de autoria de **Todos os Vereadores** ao Vereador **Arídio Martins Vieira Filho**; ■ **Congratulações** de autoria do Vereador **João Carlos de Deus** ao Sr. Julian Magalhães Santos ■ **Aplausos** de autoria do Vereador **João Carlos de Deus** ao Sr. Joabe Coutinho Pereira; — Foram deferidas pelo Exmo. Sr. Presidente as seguintes Indicações: ■ de autoria do Vereador **Raimundo Alberto de Souza** de nº 880 até a de nº 882; ■ de autoria do Vereador **Walmir de Oliveira Belchior** de nº 883; ■ de autoria do Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** de nº 885 até a de nº 888 e a de nº 895; ■ de autoria do Vereador **Luiz Antonio Bernardes** a de nºs 889 e 894 ■ de autoria do Vereador **Arídio Martins Vieira Filho** de nºs 890 até a de nº 893; ■ de autoria do Vereador **Thiago Pinheiro da Silva** a de nº 896; ■ de autoria do Vereador **Sérgio Murilo Lourenço da Costa** a de nºs 897 e 898 ;.


Thiago Pinheiro da Silva
VEREADOR
LIDER EIDADANIA


Arídio

Em tempo: Originais das Indicações ficarão arquivadas na pasta de cada Vereador na Secretaria Geral da Câmara e cópias enviadas as autoridades referenciadas. Não havendo mais expediente, foi franqueada a palavra a palavra as **DISCUSSÕES DO MESMO**. Não se apresentando orador foi dispensado o interstício regimental e anunciado a **ORDEM DO DIA. Foram aprovados em Primeira e Única Discussão e Votação** : ■ Projeto de Resolução nº 05 de 26 de maio de 2022 de autoria das Comissões de Orçamento e Finanças , que aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relativa a Prestação de Contas Ordenador de Despesa e tesoureiro do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Miguel Alves Jeovani, Proc nº TCE RJ 212.572-2/2017; ■ Projeto de Resolução nº 06 de 26 de maio de 2022 autoria das Comissões de Orçamento e Finanças, que aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relativa a Prestação de Contas Ordenador de Despesa e tesoureiro do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Miguel Alves Jeovani, Proc nº TCE RJ 808.967-7/2016. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, foi franqueada a palavra as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez uso da palavra o ■ Vereador **Arídio Martins Vieira Filho** (17min 45s); ■ Vereador **Luiz Antônio Bernardes** (18min 23s); ■ Vereador **Elói Ramalho** (19min 44s); ■ Não havendo mais orador, o Exmo. Sr. Presidente, Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho**, se manifestou (22min.) e após, encerrou a sessão. A íntegra das falas dos Vereadores, nesta sessão, poderá ser acessada no sítio eletrônico nesta Casa Legislativa. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia **02 de junho**, quinta-feira, às 10 horas no Plenário Thióplyla Soares de Bragança, Eu, Jaqueline Carvalho das Flores redigi esta ata, com páginas sequenciais numeradas de 1 (um)


 Thiago Moura Salim
 VEREADOR
 LÍDER CIDADANIA

a 4 (quatro), tratando o conteúdo apresentando de maneira sucinta, conforme orienta o Capítulo III, Art. 123 do Regimento Interno, a fim de submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo Presidente e Secretários, em conformidade com o Capítulo III, Art, 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação.


Júlio César dos Santos Coutinho

Presidente


Thiago Moura Salim

Primeiro Secretário em Substituição

Thiago Moura Salim
VEREADOR THIAGO MOURA
LÍDER CIDADANIA